



UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

## AVISO

### Suspensão do Alvará de Funcionamento nº 19/2006

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que por despacho de 02/08/2023, da Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão do Alvará de Funcionamento nº 19/2006, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividade de Centro de Actividades dos Tempos Livres, denominado "Externato do Paraíso Infantil" propriedade de Padrão Estabelecimento de Ensino, Unipessoal, Lda. , sito na Rua Manuel Francisco Soromenho, nº 48, 2670-452 Loures, por motivo de suspensão desta atividade.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência, previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data 02/08/2023

A Diretora Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

Sandra Marcelino